



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

### 1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇOS DE COFECCÃO DO FORRO DA COLÔNIA DE PESCADORES NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PB.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

### 2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: A contratação dos serviços de confecção do forro da Colônia de Pescadores no município de Bom Jesus-PB visa garantir a melhoria das condições estruturais e de segurança do ambiente de trabalho dos pescadores, além de proporcionar maior conforto e funcionalidade para as atividades desenvolvidas na colônia. Atualmente, a falta de um forro adequado prejudica as condições de ventilação, higiene e segurança do local, o que impacta negativamente tanto as condições de trabalho dos pescadores como a conservação de equipamentos e insumos armazenados na colônia. A instalação de um forro adequado visa solucionar essas questões, promovendo um ambiente mais seguro, higiênico e confortável. Além disso, a Colônia de Pescadores é um local de grande importância para a economia local, pois contribui para a sustentabilidade das atividades pesqueiras e o bem-estar das famílias de pescadores, que dependem diretamente do bom funcionamento das instalações. A contratação dos serviços de confecção do forro está alinhada com os objetivos da administração pública de promover a melhoria das infraestruturas comunitárias e fortalecer a economia local. A execução deste serviço também está em conformidade com as normas de segurança e bem-estar, atendendo à necessidade de investimentos na área de infraestrutura que garantam a continuidade e o crescimento das atividades pesqueiras no município. Portanto, a contratação desse serviço é essencial para a melhoria das condições de trabalho e qualidade de vida dos pescadores, além de representar um investimento em infraestrutura que beneficiará diretamente a população local e contribuirá para o desenvolvimento sustentável da região.

### 3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

### 4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇOS DE COFECCÃO DO FORRO DA COLÔNIA DE PESCADORES NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PB	SERVIÇO	1

4.2. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

4.2.1. Início: Imediato;

4.2.2. Conclusão: 30 (trinta) dias.

4.3. A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

### 5.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇOS DE COFECCÃO DO FORRO DA COLÔNIA DE PESCADORES NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PB.

### 6.0. ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1. A pretensa contratação é realizada por ente federativo e não envolve recurso da União. Nesse caso o valor previamente estimado foi definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente.

6.2. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos na forma estabelecida no Art. 23, § 3º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3. O valor total é equivalente a R\$ 29.141,74.

### 7.0. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

### 8.0. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇOS DE COFEÇÃO DO FORRO DA COLÔNIA DE PESCADORES NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PB;**  
8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

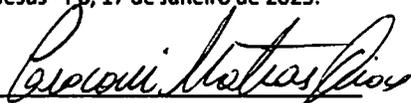
8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

## **9.0.DA CONTRATAÇÃO**

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Bom Jesus - PB, 17 de Janeiro de 2025.



**GEOVANI MATIAS DIAS**  
**SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA**